



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**OITAVO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 733 231 - SSP/MT, inscrita no CPF nº 551.333.981-15, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Justiniano Carvalho Moreno, nº 427, Cohab Garça Branca, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 064/2021, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade carta convite nº 006/2021, homologado em 24-08-2021, divulgado e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2265, página 40, dia 26-08-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato nº 064/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de cuidadora infantil para atuar no abrigo Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves, no período noturno das 18:00h às 06:00h, em dias intercalados, pelo período de 06 (seis) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Guiratinga/MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, de **27 de agosto de 2025 até 26 de fevereiro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR**

**3.1.** Considerando o disposto na cláusula quinta, item 5.1.6 do contrato ora aditivado, fica reajustado em 25% (vinte e cinco) por cento o valor total do contrato, que corresponde a um acréscimo de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta) reais.

**3.2.** Com o reajuste acima descrito, o valor total do contrato que era de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos) reais passará a ser de **R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta) reais**, cujo pagamento será realizado em **6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco) reais**, pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços citados na cláusula primeira, conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através do



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

ofício nº 28/2025/SMAS/PMG, sendo pactuado nos limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 25 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

F  
gov.br Documento assinado digitalmente  
MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA  
Data: 17/09/2025 10:51:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**  
CPF nº 551.340.921-68

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)  
Última atualização em 09 Setembro 2025, 14:04:21



By Truora

Status: Em-Curso

Documento: Oitavo Termo Aditivo - Contrato 064-2021 - Maria Do Carmo Nascimento Vieira - Cuidadora Infantil Do Abrigo.Pdf

Número: 29315f62-d28d-47c4-adac-c80fbf968b2f

Data da criação: 25 Agosto 2025, 10:07:00

Hash do documento original (SHA256): facd21adb6e616e63ef9697b6da2bc77f425f5e8a65eb01b6a2004c48dab78e9



## Assinaturas

3 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WALDECI BARGA ROSA</b> Data e hora da assinatura: 25/08/2025 10:10:30 Token: cc556f98-30ea-4422-b3b0-ce00be086cd5</p>	<p>Assinatura</p>  Waldeci Barga Rosa
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: setorjuridicogga@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:142.0) Gecko/20100101 Firefox/142.0</p>
<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</b> Data e hora da assinatura: 08/09/2025 10:00:18 Token: 02d5ee38-40b4-4a30-b2c1-f430adc96e4e</p>	<p>Assinatura</p>  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350065, -53.764027 IP: 179.242.183.109 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</b> Data e hora da assinatura: 09/09/2025 14:04:20 Token: 0be9e5f5-26fb-4c24-9396-9de9d23684f7</p>	<p>Assinatura</p>  LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5566996440961 E-mail: lanabeatriz06@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350104, -53.763998 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 29315f62-d28d-47c4-adac-c80fbf968b2f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)  
ZapSign 29315f62-d28d-47c4-adac-c80fbf968b2f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



				APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
--	--	--	--	---	--

Guiratinga-MT, 04 de setembro de 2025.

Waldecir Barga Rosa

Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	25/08/2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	Maria do Carmo Nascimento Vieira	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	27 de agosto de 2025 até 26 de fevereiro de 2026.	R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	043/2025	Pref. Mun. Guiratinga	QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA	Prorrogação de prazo e valor	11 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	055/2025	Pref. Mun. Guiratinga	EULINA CASTRO DE SOUZA	Prorrogação de prazo e valor	24 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 5.475,54 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
1º T. Aditivo	06-08-2025	103-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ELISETH CARDOSO SILVA GOMES	Prorrogação de prazo	28 de agosto de 2025, com término previsto em 31 de dezembro de 2025	
1º T. Aditivo	06-08-2025	131/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JURACY ALVES RIBEIRO	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
1º T. Aditivo	06-08-2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ORLINDA SANGALI ALVES	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
4º T. Aditivo	08-08-2025	059/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-08-2025 até 09-08-2026	Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção 5,068080%, equivalente ao acréscimo de R\$ 16.009,44 (dezesseis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de R\$ 331.896,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
2º T. Aditivo	20-08-2025	139/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER E EMPREENDIMENTOS	Prorrogação de prazo	21 de agosto de 2025 até 26 de outubro de 2025	